MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA

ATA DA SEXTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DIRETOR (CD) DA ESCOLA DE AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - EA/UFG - ANO 2016. Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (08/06/2016), as catorze horas, na Sala 10 do Prédio de Horticultura da Escola de Agronomia, reuniram-se os membros do Conselho Diretor da Escola de Agronomia, sob a Presidência do Diretor, Prof. Robson Maia Geraldine, para apreciação dos temas da pauta constante da convocação nº. 06/2016, previamente expedida. À oportunidade, **compareceram** os seguintes conselheiros: Abadia dos Reis Nascimento, Adão Inácio da Silva, Adriana Régia Marques de Souza, Alexandre Siqueira Guedes Coelho, Alisson Neves Harmyans Moreira, Américo José dos Santos Reis, Ana Letycia Basso Garcia, Carlos Roberto Sette Júnior, Cecília Czepak, Célia Aparecida Ribeiro Rodrigues, Celso José de Moura, Cláudio Fernandes Cardoso, Clarissa Damiani, Clayton Luiz de Melo Nunes, Cleonice Borges de Souza, Deivis de Moraes Carvalho, Derblai Casaroli, Dinalva Donizete Ribeiro, Eduardo Pradi Vendruscolo, Eliana Paula Fernandes Brasil, Eli Regina Barboza de Souza, Engler José Vidigal Lobato, Érico de Campos Dianese, Evandro Novaes, Fábio Venturoli, Francielo Vendruscolo, Gabriel da Silva Medina, Gilmarcos de Carvalho Corrêa, Gilberto Alessandre Soares Goulart, Glenio Guimarães Santos, Graciella Corcioli, Heloina Teresinha Faleiro, Jácomo Divino Borges, Jaqueline Magalhães Pereira, João Batista Duarte, José Alves Júnior, Karina Cordeiro Albernaz Godinho, Larissa Leadro Pires, Lázaro José Chaves, Leonardo Santos Collier, Luís Carlos Cunha Júnior, Luiz Carlos Barcellos, Manoel Soares Soares Júnior, Mara Rúbia da Rocha, Marcelo Dias Paes Ferreira, Márcio Caliari, Marcio Mesquita, Marcos Gomes da Cunha, Maria Assima Bittar Gonçalves, Marivone Moreira dos Santos, Matheus Peres Chagas, Miriam Fontes Araujo Silveira, Patrícia Guimarães Santos Melo, Patrícia Pereira Pires, Patrícia Pinheiro da Cunha, Paulo Alcanfor Ximenes, Reginaldo Santana Figueiredo, Renata Alves Aguiar, Rilner Alves Flores, Rita Maria Devós Ganga, Robson Maia Geraldine, Rommel Bernardes da Costa, Rosângela Vera, Simone Gonçalves Sales Assunção, Sônia Milagres Teixeira, Sybelle Barreira, Tatianne Ferreira de Oliveira, Valtercides Cavalcante da Silva, Virgínia Damin e Wilson Mozena Leandro. **Deixaram de comparecer:** Adão Wagner Pêgo Evangelista Francine Neves Calil, Francis Lee Ribeiro, Jorge Wanderson Barbosa, Leonardo Silvério Ferreira Gomes Carvalho, Paulo Marçal Fernandes. **Com ausência justificada:** Alexsander Seleguini, Anna Paula Marques dos Santos, Diogo Silva Pena, Fabíolla Xavier Rocha Ferreira Lima, Flávio Alves da Silva, Gislene Auxiliadora Ferreira, Klaus de Oliveira Abdala, Magda Beatriz de Almeida Matteucci, Nori Paulo Griebeler, Rogério de Araújo Almeida e Vladia Correchel. Verificada a existência de *quorum,* o Presidente iniciou a reunião agradecendo a todos pela presença e esclareceu que os itens de pauta seriam rapidamente esgotados, com maior demanda de tempo para discussão do item 14, referente a frequência de servidores. **Item 01**: informes. 01. Anunciou aprovação de projeto da Usina Experimental de Biodiesel da EA junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Prof. Edward Madureira Brasil. O Projeto propiciará o reaproveitamento de óleo de cozinha, já utilizado. Serão captados R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) a serem utilizados em reforma e construção de galpão para implementação do projeto. Solicitou o envolvimento/parceria dos interessados. **Item 02**: apreciação de atas. Colocadas em votação as atas das reuniões do Conselho Diretor realizadas em 30/03/2016 e 13/04/2016 foram aprovadas com o registro de 03 (três) abstenções. O Presidente reforçou esclarecimento de que não mais encaminharia as atas impressas, apenas por e-mail. Assegurou que aqueles que desejarem poderão solicitar a impressão à Coordenadoria Administrativa. **Item 03**: apreciação de atos *ad referendum.* I. Mobilidade estudantil. 01. Solicitação de participação em Programa de Mobilidade

Estudantil efetuado pelo aluno Gabriel Afonso Jardim, do 5º período do Curso de Agronomia, a se realizar na Universidade Federal de Santa Catarina, no segundo semestre de 2016. Votado e aprovado com o registro de 01 (uma) abstenção. II. Validade de concursos. 01. Pareceres dos Professores Marcos Gomes da Cunha, Valtercides Cavalcante da Silva e Alexsander Seleguini, referentes a prorrogação do prazo de validade dos seguintes concursos públicos: Área Entomologia, Processo 23070.021007/2014-41, não prorrogação; Área Topografia e Geodésia, Processo 23070.021008/2014-95, não prorrogação; Área Horticultura, Processo 23070.021006/2014-04, prorrogação da validade. Ato votado e aprovado por unanimidade. III. Retificação de edital. 01. Retificação do Edital 029/2016/UFG, referente ao Concurso Público da Área Ciência e Tecnologia de Alimentos, com a seguinte alteração: Onde se lê: Formação exigida: Graduação em Engenharia de Alimentos; Leia-se: Graduação em Engenharia de Alimentos ou Ciência dos Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos. Votado e aprovado com o registro de 01 (uma) abstenção. **Item 04**: apreciação de processos apresentados pelas CADs/EA. I. Promoções. Aprovado, com o registro de 01 (uma) abstenção, parecer do Cons. João Batista Duarte, Membro da Comissão de Avaliação Docente – CAD Especial da EA/UFG – Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, favorável à Promoção Funcional do Prof. Américo José dos Santos Reis, do Nível 4 da Classe C (Adjunto), para o Nível 1 da Classe D (Associado), pelo atendimento das exigências definidas nos incisos I a VI do Art. 40 da Resolução CONSUNI n. 32/2013, bem como Avaliação de Chefia com atribuição da nota 6,3 (seis vírgula três), período 01/01/2014 a 31/12/2015. II. Progressões Funcionais. Pareceres do Cons. Fábio Venturoli, Presidente da Comissão de Avaliação Docente da EA/UFG, favoráveis aos seguintes docentes: 01. Progressão Funcional do Prof. Leonardo Santos Collier, do nível 1 para o nível 2, da Classe D, professor Associado, de acordo com a Resolução CONSUNI n. 32/2013, bem como a nota 8,5 (oito vírgula cinco) referente à Avaliação de Chefia, período 02/03/2014 a 01/03/2016; 02. Progressão Funcional do Prof. Francielo Vendruscolo, do nível 3 para o nível 4 da Classe C, professor Adjunto, de acordo com a Resolução CONSUNI n. 32/2013, bem como a nota 8,7 (oito vírgula sete) referente à Avaliação de Chefia, período 23/02/2014 a 22/02/2016; 03. Progressão Funcional do Prof. Clayton Luiz de Melo Nunes, do nível 1 para o nível 2, da Classe C, professor Adjunto, de acordo com a Resolução CONSUNI n. 32/2013, bem como a nota 8,7 (oito vírgula sete) referente à Avaliação de Chefia, período 01/03/2013 a 28/02/2015; 04. Progressão Funcional do Prof. Márcio Caliari, do nível 1 para o nível 2, da Classe D, professor Associado, de acordo com a Resolução CONSUNI n. 32/2013, bem como a nota 8,7 (oito vírgula sete) referente à Avaliação de Chefia, período 10/08/2012 a 09/08/2014; 05. Progressão Funcional do Prof. Glenio Guimarães Santos, do nível 1 para o nível 2, da Classe A, professor Adjunto A, de acordo com a Resolução CONSUNI n. 32/2013, bem como a nota 8,4 (oito vírgula quatro) referente à Avaliação de Chefia, período 10/03/2014 a 09/03/2016; 06. Progressão Funcional do Prof. Manoel Soares Soares Júnior, do nível 3 para o nível 4, da Classe D, professor Associado, de acordo com a Resolução CONSUNI n. 32/2013, bem como a nota 8,8 (oito vírgula oito) referente à Avaliação de Chefia, período 07/05/2014 a 06/05/2016; 07. Progressão Funcional do Prof. Rilner Alves Flores, do nível I para o nível II, da Classe A, professor Adjunto A, de acordo com a Resolução CONSUNI n. 32/2013, bem como a nota 8,9 (oito vírgula nove) referente à Avaliação de Chefia, período 23/06/2014 a 22/06/2016; 08. Progressão Funcional do Prof. Luiz Carlos Barcelos, do nível I para o nível II, da Classe C, professor Adjunto, de acordo com a Resolução CONSUNI n. 32/2013, bem como a nota 7,5 (sete vírgula cinco) referente à Avaliação de Chefia, período 01/01/2014 a 31/12/2015; 09.

Progressão Funcional do Profa. Graciella Corcioli, do nível I para o nível II, da Classe A, professor Adjunto A, de acordo com a Resolução CONSUNI n. 32/2013, bem como a nota 8,3 (oito vírgula três) referente à Avaliação de Chefia, período 30/10/2013 a 29/10/2015; 10. Progressão Funcional do Profa. Fabíolla Xavier Rocha Ferreira Lima, do nível I para o nível II, da Classe C, professor Adjunto, de acordo com a Resolução CONSUNI n. 32/2013, bem como a nota 7,8 (sete vírgula oito) referente à Avaliação de Chefia, período 20/02/2014 a 19/02/2016; 11. Progressão Funcional do Prof. Gilberto Alessandre Soares Goulart, do nível 3 para o nível 4, da Classe C, professor Adjunto, de acordo com a Resolução CONSUNI n. 32/2013, bem como a nota 8,2 (oito vírgula dois) referente à Avaliação de Chefia, período 17/03/2014 a 16/03/2016. III. Estágios Probatórios. Pareceres do Cons. Fábio Venturoli, Presidente da Comissão de Avaliação Docente da EA/UFG, favoráveis aos seguintes docentes: 01. Aprovação da Profa. Graciella Corcioli em 3ª etapa de Estágio Probatório, período 01.01.2015 a 31.12.2015, de acordo com a Resolução CONSUNI 032/2013, bem como nota 8,3 (oito vírgula três), referente a Avaliação de Chefia; 02. Aprovação do Prof. Glenio Guimarães Santos em 2ª etapa de Estágio Probatório, período 01.01.2015 a 31.12.2015, de acordo com a Resolução CONSUNI 032/2013, bem como nota 8,4 (oito vírgula quatro), referente a Avaliação de Chefia; 03. Aprovação da Profa. Patrícia Pereira Pires em 1ª etapa de Estágio Probatório, período 25.03.2015 a 31.12.2015 de acordo com a Resolução CONSUNI 032/2013, bem como nota 8,6 (oito vírgula seis), referente a Avaliação de Chefia; 04. Aprovação da Profa. Tatianne Ferreira de Oliveira em 2ª etapa de Estágio Probatório, período 01.01.2015 a 31.12.2015 de acordo com a Resolução CONSUNI 032/2013, bem como nota 8,6 (oito vírgula seis), referente a Avaliação de Chefia; 05. Aprovação do Prof. Rilner Alves Flores em 2ª etapa de Estágio Probatório, período 01.01.2015 a 31.12.2015, de acordo com a Resolução CONSUNI 032/2013, bem como nota 8,9 (oito vírgula nove), referente a Avaliação de Chefia; 06. Aprovação da Profa. Gislene Auxiliadora Ferreira em 4ª etapa de Estágio Probatório, período 01.01.2015 a 24.10.2015, e Avaliação Final com nota 9,1 (nove vírgula um), no período de 25.10.2012 a 24.10.2015 de acordo com a Resolução CONSUNI 021/2009, bem como nota 8,7 (oito vírgula sete) referente a Avaliação de Chefia; 07. Aprovação do Prof. Klaus de Oliveira Abdala em 3ª etapa de Estágio Probatório, período 01.01.2015 a 16.12.2015, Avaliação Final com nota 9,4 (nove vírgula quatro), no período de 17.12.2012 a 16.12.2015 de acordo com a Resolução CONSUNI 021/2009, bem como nota 8,8 (oito vírgula oito) referente a Avaliação de Chefia. As notas de avaliação de chefia foram apreciadas separadamente, e, colocadas em votação, aprovadas por unanimidade. Após, foram aprovados, também por unanimidade, os pareceres favoráveis da CAD. O Presidente esclareceu que as notas/avaliações de chefia seguiram planilha com variáveis apresentadas em CD. Pontuou que as notas serão melhores a partir do equilíbrio do desempenho nas variáveis, tais como produção intelectual, atividades administrativas, presença em reuniões, etc. A expectativa é de que o docente possa ver sua atuação espelhada na avaliação. Foram propostas as seguintes inclusões de pauta: 01. Planos de disciplinas; 02. Apresentação de grupo de estudos; 03. Afastamento do país. Inclusões aprovadas por unanimidade e apreciadas na sequência. 01. Aprovados, por unanimidade, os Planos e Programas das seguintes disciplinas, para o ano 2016/1, do Curso de Agronomia: Fertilidade do solo; Fitopatologia II; Manejo integrado de artrópodes pragas; Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I). 02. Os alunos Germano Martins F. Costa Neto, mestrando do PGMP, e Ivone de Bem Oliveira, doutoranda do referido programa, fizeram a apresentação do projeto "Núcleo de Estudos em Genética, Melhoramento e Conservação de Plantas - EuGeM", sob coordenação da Profa. Patrícia Guimarães Santos Melo, que tem por

objetivo produção e difusão de material intelectual para estudantes de graduação, pós-graduação e comunidade externa, por meio de palestras, cursos, minicursos, material bibliográfico, estudos de textos, etc. A Cons. Patrícia Guimarães parabenizou a equipe pela iniciativa de estruturar a ideia de integração da comunidade acadêmica interna e externa. Acrescentou que o grupo terá muito trabalho pela frente. A doutoranda Ivone de Bem Oliveira ressaltou que o diferencial do grupo é a previsão de prestação de serviços para a graduação. Auxiliando esses alunos nas pesquisas e estudos referentes a genética, o grupo terá reforçado o próprio aprendizado. O Presidente destacou que esse era o primeiro grupo constituído com o objetivo de auxiliar a comunidade interna e externa e parabenizou-o pela iniciativa, colocando-se a disposição para o apoio necessário. 03. Aprovado, por unanimidade, parecer da Cons. Renata Alves de Aguiar favorável à solicitação de afastamento do país efetuada pela Profa. Mara Rúbia da Rocha, para participação no 48º Encontro de Entomologistas da América Tropical e 55º Encontro Anual da Sociedade Americana de Entomologistas, a realizar-se na cidade de Montreal/Canadá, no período de 16 a 22 de julho de 2016, com apresentação de trabalho e ônus limitado para a UFG. **Item 05**: planos de trabalho para fins de estágio probatório docente. 01. Parecer do Cons. Adão Wagner Pêgo Evangelista, favorável à aprovação do Plano de Trabalho da Profa. Renata Alves Aguiar, para o ano de 2016; 02. Parecer do Cons. Alexsander Seleguini, favorável à aprovação do Plano de Trabalho do Prof. Luís Carlos Cunha Júnior, para o ano de 2016. Pareceres votados e aprovados por unanimidade. **Item 06**: apreciação de Projetos de Pesquisas/Ações de Extensão. Aprovado, por unanimidade, parecer do Cons. Rilner Alves Flores, Presidente da Comissão que coordena as Atividades de Extensão e Cultura na EA/UFG - CAEX, favorável aos seguintes projetos/eventos/ações: recadastro do evento "26ª Encontro do GIFC -Grupo de Irrigação e Fertirrigação de Cana-de-açúcar", sob coordenação do Prof. José Alves Júnior, com início em 19/04/2016 e término em 20/05/2016; Recadastro do evento "Promovendo o uso da bicicleta de forma saudável e sustentável", sob coordenação do Prof. Celso José de Moura, com início em 02/02/2015 e término previsto para 31/12/2020; Cadastro do projeto "Núcleo de Estudos em Genética, Melhoramento e Conservação de Plantas da Universidade Federal de Goiás - EuGeM - UFG", sob coordenação da Profa .Patrícia Guimarães Santos Melo, com início em 08/06/2016 e término previsto para 07/06/2019; Cadastro do projeto "Conversão para a Produção Orgânica", sob coordenação do Prof. Paulo Marçal Fernandes, com início em 01/07/2016 e término previsto para 30/06/2021; Relatório final do projeto "I Simpósio sobre Nutrição de Plantas Aplicada a Sistema de Alta Produtividade no Cerrado", sob coordenação do Prof. Rilner Alves Flores, com início em 01/06/2015 e término em 31/08/2016. Nenhum projeto de pesquisa a ser apreciado. **Item 07**: apreciação de solicitação de afastamento para cursar Pós-Graduação. O relator, Cons. Rommel Bernardes da Costa, leu parecer favorável ao afastamento total do servidor Vanderli Luciano da Silva. O Cons. Márcio Caliari ressaltou que a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos tem incentivado a qualificação dos servidores técnico-administrativos, inclusive com a oferta de vagas específicas para esses servidores, por meio do Projeto Qualificar. A Cons. Rita Maria Devós Ganga indagou acerca do parecer da chefia imediata favorável ao afastamento parcial. O Presidente, chefe imediato do servidor, esclareceu que não existiu definição em contrário, apenas manifestou-se pela sugestão do afastamento parcial em virtude da complicação da saída do servidor, nesse momento, sem a devida programação e com o outro servidor da área cursando mestrado. Aditou que a liberação é dada pelo CD, não pelo Diretor ou chefe imediato. O Cons. Deivis de Moraes Carvalho indagou se havia o Plano de Capacitação. O Diretor respondeu que sim. Aqueles que desejam se qualificar devem se manifestar, ao final de cada

ano, junto à Coordenação Administrativa, por escrito, para o encaminhamento ao DDRH, para constituir o Plano de Capacitação do ano seguinte. Pediu auxílio aos Coordenadores de Setores, neste sentido, lembrando que não existe a figura do servidor substituto, como na categoria docente. A Cons. Patrícia Pinheiro da Cunha concordou com a Cons. Patrícia Guimarães Santos Melo, que, no caso docente, outros colegas assumem as disciplinas, e questionou como ficaria a situação, em relação aos TAEs. O Presidente esclareceu que há grande dificuldade em remanejar servidores, em razão do número reduzido. O Cons. João Batista Duarte indagou a razão de se fazer um doutorado em Produção Animal quando na Unidade existem quatro programas na área de Agronomia. E questionou se fazia parte do planejamento da EA pagar o ônus e não colher o bônus de tais afastamentos. O Presidente esclareceu que o interessante seria o ingresso nos programas da Unidade, ressaltou que o PPGA ofertou três vagas no âmbito do Programa Qualificar e não apareceu candidato/servidor. Em seguida solicitou ao interessado no afastamento que apresentasse a pertinência de seu projeto de pesquisa com as atividades desenvolvidas na Escola. O servidor Vanderli Luciano da Silva explanou que trabalhará com nova cultivar de cana-de-açúcar, além de aspectos relacionados com a Agronomia, tais como fertilização e cobertura morta. O Cons. Wilson Mozena Leandro afirmou que parte da tese do servidor está relacionada com a área de Agronomia e inserido em um projeto tecnológico. Acrescentou que o servidor público tem a possibilidade de qualificar-se e permanecer ou mudar de área. A Cons. Virgínia Damin explanou preocupação com a falta do servidor, para a Instituição, por isso considerava o afastamento parcial mais razoável. O Cons. Evandro Novaes pontuou que não gostaria de prejudicar o interessado, porém, questionou como explicar ao outro servidor da área, que também está cursando mestrado, com flexibilização de horário, o afastamento total do colega para cursar doutorado em Unidade Acadêmica localizada ao lado da EA. O Presidente ressaltou que realizou reunião com os dois servidores e deixou claro que, enquanto o servidor Vanderli Luciano da Silva estiver afastado, o Engº. Agrº Lamartine Nogueira Gonzaga não poderá solicitar afastamento, sob risco de inviabilizar os serviços de campo. As discussões deverão ocorrer sempre que demandas forem apresentadas. Afirmou a importância de compartilhar a discussão com os usuários dos serviços do servidor específico. Colocado em votação, foi aprovado, com o registro de 29 (vinte e nove) votos favoráveis, 15 (quinze) contrários e 14 (catorze) abstenções, parecer do Cons. Rommel Bernardes da Costa favorável à solicitação de afastamento total efetuada pelo servidor Vanderli Luciano da Silva, com a finalidade de cursar Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na Escola de Veterinária e Zootecnia/UFG, no período de 15/03/2016 a 15/03/2019. **Item 08**: apreciação de Plano de Prestação de Serviço Voluntário. Aprovado, por unanimidade, o Plano de Trabalho Voluntário da Profa. Maria Elisa Borges, aposentada pelo ICB/UFG, em que constam atividades de gestão de projetos de pesquisa e extensão, promovendo melhoria da qualidade de vida de mulheres trabalhadoras rurais, assentadas de reforma agrária e comunidades tradicionais da região Centro-Oeste, auxílio nas atividades de gestão do Grupo de Manejo Agroecológico do Solo – GEMA, atividades de pesquisa e extensão envolvendo plantas medicinais e plantas alimentícias não convencionais, e atividades de orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso envolvendo os temas anteriormente citados, além de publicação de artigos. **Item 09**: apreciação de afastamento do país. Aprovado, por unanimidade, parecer da Cons. Cleonice Borges de Souza favorável à solicitação de afastamento do país efetuada pelo Prof. José Alves Júnior para participar de missão no exterior, pelo Programa de Cooperação Internacional pelo Projeto Brafagri/Capes 026/13, a realizar-se na cidade de Paris/França, no período de 08 a 18 de agosto de 2016, no qual divulgará e buscará ampliar a parceria existente entre a UFG e a

Federação das Escolas Superiores de Engenharia em Agricultura (FESIA) da França. O afastamento se dará com ônus limitado para a UFG. **Item 10**: recomposição da Comissão de Pesquisas/EA. O atual Coordenador da referida Comissão, Prof. Derblai Casaroli, manifestou-se pela sua saída e ressaltou que os trabalhos do CTInfra estavam em andamento, o cadastro dos laboratórios em fase de finalização e tudo organizado, sem pendências. Dispunha-se a colaborar com o novo coordenador. O Cons. Marcelo Dias Paes Ferreira colocou-se a disposição para a vaga, bem como o Cons. Luís Carlos Cunha Júnior. As indicações foram votadas e aprovadas por unanimidade. O Presidente lembrou que também fazem parte da Comissão os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação e Coordenadores PIBIC/PIVIC. O Cons. João Batista Duarte elogiou o trabalho do Prof. Derblai Casaroli, considerando-o diferenciado, e afirmou que via com pesar a saída desse docente. **Item 11:** recomposição de Comissão encarregada de estudar e propor alterações nas Normas Complementares de Concursos Públicos EA. Aprovada, por unanimidade, indicação do Prof. Marcos Gomes da Cunha, em substituição à Profa. Maria Célia Lopes Torres, Prof. Gilberto Alessandre Soares Goulart, em substituição ao Prof. João Batista Duarte, bem como a recondução do professor Fábio Venturoli para, sob a Presidência do Prof. Marcos Gomes da Cunha, integrar a Comissão encarregada de estudar e propor alterações nas Normas Complementares utilizadas em concursos públicos para professores efetivos da Escola de Agronomia. A referida comissão terá mandato de dois anos, a partir de 08/06/2016. **Item 12**: apreciação de processos de revalidação de diplomas. 01. Aprovado, com o registro de 04 (quatro) abstenções, parecer da Comissão de Revalidação de Diplomas oriundos do exterior, do Curso de Agronomia, desfavorável à revalidação de diploma da interessada Maeva Mathilde Marcin, em virtude da insuficiência de carga horária total. 02. Aprovado, com o registro de 29 (vinte e nove) votos favoráveis, 02 (dois) contrários e 19 (dezenove) abstenções, parecer da Comissão de Revalidação de Diplomas oriundos do exterior, do Curso de Agronomia, desfavorável à revalidação de diploma do interessado Arthur Leo Gonthier, em virtude do não atendimento à solicitação de tradução da documentação acadêmica. **Item 13**: realização de festividades na EA. Lido parecer da relatora, Cons. Francine Neves Calil, favorável à realização de festividade de integração discente, a ser promovida pelo Centro Acadêmico Cerrado, do Curso de Engenharia Florestal, no dia 17/06/2016, no horário das 16 às 21 horas, no espaço em frente ao CA/EA, desde que observadas as seguintes condições: não sobreposição de horário da festividade ao horário de aulas, redução do horário de duração do evento, responsabilização do CA pela contratação de segurança privada e assinatura de documento firmando tais compromissos. A Presidente do CA Cerrado, discente Myllena Camargo, explicou que o objetivo do evento é promover a integração dos alunos do curso, ressaltou que o CA fora fundado em abril de 2016 e não dispunha de orçamento para contratação de seguranças. Entendia a preocupação da relatora, porém acreditava que os alunos colaborariam com a organização, no quesito segurança. O Presidente indagou se haveria participação de alunos externos, sendo respondido que alunos do Curso de Geografia participariam, inclusive, colaborando com o empréstimo dos equipamentos de som. O Presidente ponderou a respeito dos riscos, levando em consideração que em duas festas promovidas na UFG foram registradas brigas, promovidas por pessoas externas à UFG. A Cons. Mara Rúbia da Rocha questionou se haveria arrecadação de recurso, que poderia ser utilizado para contratação de seguranças. A referida aluna respondeu que a segurança da UFG poderia colaborar, comprometeu-se a procurar o responsável pela segurança na UFG, o senhor Magalhães, para solicitar apoio, já que, em função da falta de orçamento, não conseguiria contratar segurança particular. A Cons. Dinalva Donizete Ribeiro elogiou a iniciativa, pois cria ambiente de integração e sugeriu a criação de espaço

alternativo para os estudantes. O Presidente encaminhou proposta de votação, com o compromisso de entrega de documento contendo manifestação do Setor de Segurança da UFG, comprometendo-se a dar suporte para o evento e o compromisso do CA de entregar o espaço limpo, após o evento. Colocado em votação, foi aprovada, com o registro de 03 (três) votos contrários e 02 (duas) abstenções, a realização de festividade de integração discente a ser desenvolvida pelo Centro Acadêmico Cerrado, do Curso de Engenharia Florestal, no dia 17/06/2016, no horário das 16 às 21 horas, no espaço em frente ao Centro Acadêmico da EA, mediante apresentação de documento/compromisso do referido CA responsabilizando-se pela segurança patrimonial e dos participantes, bem como pela limpeza do espaço utilizado. O parecer da relatora, Cons. Francine Neves Calil, favorável apenas se atendidos a não sobreposição ao horário de aulas, redução do horário, contratação de seguranças particulares e assinatura de compromisso por eventuais ocorrências em decorrência do evento foi votado e rejeitado com o registro de (06) seis votos favoráveis e 05 (cinco) abstenções. O Cons. Marcos Gomes da Cunha sugeriu que a Direção auxiliasse os alunos no diálogo com o Setor de Segurança. O Presidente esclareceu que os alunos e servidores estão vulneráveis nos pontos de ônibus na área próxima à EA e que, em conversa com os membros dos Centros Acadêmicos, fora sugerida, junto à Reitoria, a alteração do trajeto do ônibus circular, com parada ao lado da guarita da EA. Já conversara com o CEGEF e a Reitoria com sinalização de atendimento da demanda. O Cons. Deivis de Moraes Carvalho solicitou nova eleição para representantes da categoria Técnico-Administrativo junto ao CD/EA. E comunicou, para conhecimento, a solicitação de reunião entre os servidores dessa categoria, a Direção da EA e o SINT-IFES-GO para esclarecimentos acerca do registro de frequência de servidores. **Item 14**: discussão acerca de registro de frequência de servidores e introdução da ficha de registro de atividades. O Presidente explicitou que, conforme encaminhado a todos os servidores da EA, recebera, da PRODIRH, memorando circular com recomendação de atendimento à Resolução ECU N° 04/96 que normatiza o Regime de Frequência dos servidores técnico-administrativos da UFG, introduz a Ficha de Registro de Atividades para os docentes e dá outras providências. Esclareceu que a decisão não partira da Direção, e sim, motivada por denúncia junto ao Ministério da Educação. Considerou necessária a reformulação daquela resolução, que está ultrapassada, porém, acentuou a responsabilidade do gestor no cumprimento da referida resolução. Assim, há a necessidade de ajustes para o atendimento. Esclareceu que em outras Unidades foram realizadas auditorias, provocadas pelo Ministério Público, para esclarecer frequência de servidores, inclusive com prejuízo financeiro para docentes com devolução de salários em razão do não cumprimento de carga horária. O Cons. Rilner Alves Flores explicitou dúvidas em relação ao período mínimo e máximo para atendimento a alunos, ao horário dos servidores técnico-administrativos e quanto ao local das fichas de frequência desses servidores. O Presidente informou que alguns servidores cumprem horário de trinta horas semanais e a maioria quarenta. O horário de funcionamento da Unidade compreende o período das 07 (sete) às 18 (dezoito) horas, de segunda a sexta-feira. Eventuais necessidades de extrapolar tais horários serão ajustadas entre a chefia imediata e a diretoria. Em relação ao almoço, o intervalo para refeição não poderá ser inferior à uma hora nem superior a três horas, conforme segundo § 2º, do Decreto 1590/95. A princípio pensara em deixar as fichas nas secretarias dos setores, porém fora orientado, na PRODIRH, a elaborar lista única para todos os servidores. Dessa forma, a lista ficaria disponível na sala de convivência da EA. Em seguida leu o Cap. IV da Resolução ECU N° 04/96 que trata da Ficha de Registro de Atividades (FRA) dos Docentes e solicitou que os professores encaminhassem Plano de Atividades

explicitando o cumprimento das respectivas cargas horárias. A Cons. Dinalva Donizete Ribeiro ponderou que não havia tempo suficiente para a definição, naquele momento, e sugeriu a discussão para a quarta-feira seguinte. Citou a importância da avaliação do RADOC e a ocorrência de colegas com relatório de atividades contendo apenas quatro páginas. Ponderou a necessidade de melhor avaliação desse instrumento e consideração de outras avaliações. O Presidente ressaltou que o assunto merecia essas discussões, porém, não estava em discussão o não cumprimento da legislação. Considerava o cumprimento da Resolução descomplicado: simplesmente o docente diria o que faz e quando faz. Não está sendo solicitado que façam nada além do que compete ao servidor público, apenas daria transparência à sociedade, dever de todo servidor público. Acrescentou que a discussão não era deliberativa e que a UFG estava em débito com a legislação, há vinte anos, pois a Resolução data de 1996. Ressaltou a importância de a EA não ser foco de atenção negativa e ratificou a necessidade de atualização da referida Resolução. O Cons. Marcos Gomes da Cunha sugeriu a votação da proposta da Cons. Dinalva Donizete Ribeiro e ficou deliberada reunião na quarta-feira seguinte, para continuar a discussão. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e encerrou a reunião. A redação da presente ata foi efetuada por mim, Célia Aparecida Ribeiro Rodrigues, Coordenadora Administrativa da EA/UFG. Esta, após lida e aprovada pelo Conselho Diretor, segue assinada pelo Presidente, publicada na página e arquivada na Secretaria da EA/UFG.

Prof. Robson Maia Geraldine
Diretor da Escola de Agronomia
EA / UFG